



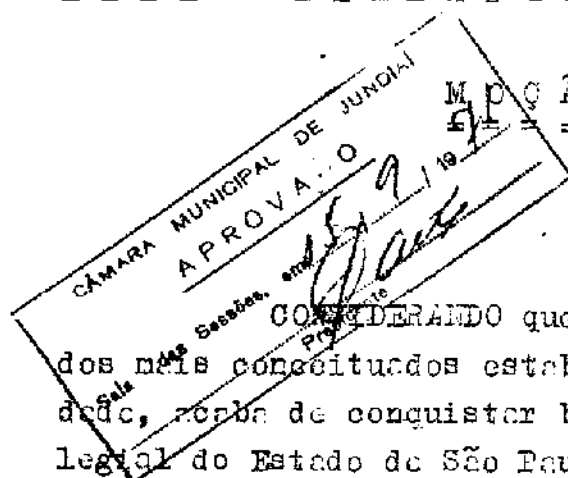
Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: LÁZARO DE ALMEIDA

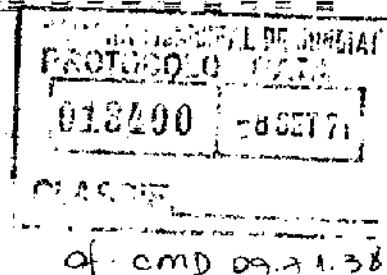
Assunto: MOÇÃO Nº 41/71 - S/APLAUSOS AO COLÉGIO DIVINO SALVADOR PELA MAGNÍFICA CONQUISTA DO BI-CAMPEONATO COLEGIAL DO EST. DE S. PAULO.

Proc. Nº 13.400
Clas. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



MOÇÃO Nº 41.



CONSIDERANDO que o Colégio Divino Salvador, um dos mais conceituados estabelecimentos de ensino de nossa cidade, acaba de conquistar brilhantemente o bi-campeonato colegial do Estado de São Paulo, nas categorias de Infantil e Juvenil feminino de bola ao cesto;

CONSIDERANDO a importância dos títulos conquistados, demonstrando de forma eficaz a participação efetiva dos alunos do Colégio Divino Salvador, marcando de forma indelével pontos para os jovens jundicienses;

CONSIDERANDO o denodo e bravura demonstrados durante o campeonato, pontificando Jundiaí como celeiro natural do Bola ao Cesto feminino no Brasil;

CONSIDERANDO que as conquistas nos encheram de orgulho e satisfação, não podendo esta Edilidade, de maneira nenhuma, se omitir numa ocasião destas,

Assim,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma que nos faculta o Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APLAUSO ao Colégio Divino Salvador, pelas magníficas conquistas, dando-se conhecimento da deliberação desta Casa ao Diretor do estabelecimento, bem como ao Técnico das equipes campeãs, às alunas bi-campeãs paulistas e a todos os alunos que, obviamente, colaboraram para o êxito total da campanha.

Sala das Sessões, 9/setembro/1971.

[Handwritten signatures and names:]
 Lázaro de Almeida.
 João Lopes
 H. J. J.
 Beagim
 Lázaro de Almeida.
 H. J. J.